

LEI Nº 2.507
DE 02 DE Dezembro DE 2.009

“DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica delimitado o Perímetro Urbano do Município de Quatá, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos, que desta ficam fazendo parte integrante, estando a área dentro do seguinte perímetro: ***“Inicia-se a referida área no marco nº.01 localizado nas coordenadas UTM 529.829,568 Km E e 7.538.508,036 Km N cravado na lateral da Rodovia SP284 Assis -Presidente Prudente no Km. 498 + 647,714mts, na divisa com terras de Rosa Cabral Janeiro dos Santos e outros e Eugenio Beraldo de Almeida , de onde segue com um azimute de 92º37’22” numa distancia de 162,232mts até encontrar o marco nº.02 cravado na divisa da rodovia SP 284 com a Avenida Nelson Bigeschi localizado nas coordenadas UTM 529.991,630 Km E e 7.538.500,612 Km N; Do marco nº.02 segue com um azimute de 99º08’06” numa distancia de 206,163mts até encontrar o marco nº.03 cravado na divisa da rodovia SP 284 com a Avenida Nelson Bigeschi localizado nas coordenadas UTM 5530.195,178 Km E e 7.538.467,881 Km N; Do marco nº.03 segue com um azimute de 110º54’19” numa distancia de 112,321mts até encontrar o marco nº.04 cravado na área da rodovia SP 284 e localizado nas coordenadas UTM 530.330,106 Km E e 7.538.427,803 Km N; Do marco nº.04 segue com um azimute de 90º20’44” numa distancia de 148,650 mts até encontrar o marco nº.05 cravado na lateral da Avenida de Acesso ao Trevo da SP 284 com propriedade de Nelson Luiz do Amaral e José Luiz do Amaral e localizado nas coordenadas UTM 530.448,753 Km.E e 7.538.426,906 Km. N. Do marco nº.05 deflete a esquerda e segue com um azimute de 56º04’55” numa distancia de 97,780mts até encontrar o marco nº.06 cravado na lateral da Avenida de Acesso ao Trevo da SP 284 com propriedade de José Luiz do Amaral e Nelson Meneguim e outros e localizado nas coordenadas UTM 530.529,895 Km E e 7.538.481,468 Km N; Do marco nº.06 deflete a direita e segue com um azimute de 93º56’35” numa distancia de 1.134,906mts até encontrar o marco nº.07 cravado na lateral da Estrada Municipal QTA 345 com propriedade de Maria Clara da Cruz Maia Maiolini e José Roberto da*”**

Cruz Maia e. localizado nas coordenadas UTM 531.662,114 Km E e 7.538.403,424 Km N; Do marco 07 deflete a direita e segue com um azimute de 121°20'45" numa distancia de 131,461mts até encontrar o marco nº.08 cravado distante do eixo da ferrovia 10,00mts na divisa com a lateral da Estrada Municipal QTA. 345 e localizado nas coordenadas UTM 531.774,387 Km E e 7.538.335,037 Km N; Do marco nº.08 segue com um azimute de 95°24'30" numa distancia de 177,759 até encontrar o marco nº.09 cravado distante do eixo da ferrovia 10,00mts na divisa com a lateral da Estrada Municipal QTA. 345 e localizado nas coordenadas UTM 531.951,355 Km. E e 7.538.318,283 Km. N; Do marco nº.09 segue com um azimute de 62°49'49" numa distancia de 155,721mts até encontrar o marco nº.10 cravado distante do eixo da ferrovia 10,00mts na divisa com a lateral da Estrada Municipal QTA. 345 e localizado nas coordenadas UTM 532.089,893 Km E e 7.538.389,390 Km N; Do marco nº.10 segue com um azimute de 37°41'51" numa distancia de 106,016mts até encontrar o marco nº.11 cravado distante do eixo da ferrovia 10,00mts na divisa com a lateral da Estrada Municipal QTA. 345 e localizado nas coordenadas UTM 532.154,721 Km. E e 7.538.473,275 Km. N; Do marco nº.11 segue com um azimute de 47°19'11" numa distancia de 391,650mts até encontrar o marco nº.12 cravado distante do eixo da ferrovia 10,00mts na divisa da faixa de domínio da ferrovia com o Conjunto Habitacional Jardim Primavera e localizado nas coordenadas UTM 532.442,642Km. E e 7.538.738,777Km. N; Do marco nº.12 segue com um azimute de 95°22'33" numa distancia de 80,615mts até encontrar o marco nº.13 cravado distante do eixo da ferrovia 10,00mts na divisa da faixa de domínio da Ferrovia com propriedade de Sergio Matos dos Santos e outros e localizado nas coordenadas UTM 532.522,903Km. E e 7.538.731,225Km. N; Do marco nº.13 segue com um azimute de 89°52'36" numa distancia de 214,863mts até encontrar o marco nº.14 cravado na divisa das terra da Prefeitura Municipal de Quatá com propriedade da Cerâmica Santa Catarina Ltda. e localizado nas coordenadas UTM 532.737,765 Km. E e 7.538.731,687 Km. N; Do marco nº.14 segue com um azimute de 110°40'58" numa distancia de 481,697mts até encontrar o marco nº.15 cravado na divisa das terra da Prefeitura Municipal de Quatá com propriedade da Cerâmica Santa Catarina Ltda. e localizado nas coordenadas UTM 533.188,417 Km. E e 7.538.561,554 Km. N; Do marco nº.15 deflete a esquerda e segue com um azimute de 15°53'50" numa distancia de 337,049mts até encontrar o marco nº.16 cravado na faixa de domínio da Rodovia Eloy Sim Caldas e distante do eixo da referida rodovia 9,85mts localizado nas coordenadas UTM 533.280,739 Km. E e 7.538.885,712 Km. N; Do marco nº.16 deflete a esquerda e segue com um azimute de 293°09'37" numa distancia de 109,884mts confrontando com a rodovia Elói Sim Caldas no sentido Açucareira - Quatá até encontrar o marco nº.17 cravado distante do eixo da rodovia 15,00mts e

localizado nas coordenadas UTM 533.179,711Km. E e 7.538.928,930 Km. N; Do marco nº.17 deflete a esquerda e segue com um azimute de 276°28'05" numa distancia de 362,139mts confrontando com a rodovia Elói Sim Caldas no sentido Açucareira - Quatá até encontrar o marco nº.18 localizado na faixa de domínio da Rodovia Eloy Sim Caldas, cravado distante do eixo da rodovia 12,47mts e localizado nas coordenadas UTM 532.819,877Km. E e 7.538.969,725 Km. N; Do marco nº.18 deflete a direita e segue com um azimute de 10°49'24" numa distancia de 106,044mts até encontrar o marco nº.19 cravado na divisa da propriedade de Luiz Carlos Prevelato e Outros e José Ramos e localizado nas coordenadas UTM. 532.819,877 Km.E e 7.539.073,883 Km. N; Do marco nº.19 deflete a esquerda e segue com um azimute de 276°28'05" numa distancia de 187,172mts até encontrar o marco nº.20 cravado na divisa da propriedade de José Ramos e localizado nas coordenadas UTM. 532.653,666 Km. E e 7.539.093,653 Km. N; Do marco nº.20 deflete a direita e segue com um azimute de 02°30'45" numa distancia de 144,720mts até encontrar o marco nº.21 cravado na divisa da propriedade de José Ramos com propriedade de Ghunter Adolfo Seidinger localizado nas coordenadas UTM 532.660,101 Km. E e 7.539.324,564 Km. N; Do marco nº.21 deflete a esquerda e segue com azimute de 303°31'27" numa distancia de 156,311mts até encontrar o marco nº.22 cravado na propriedade de Ghunter Adolfo Seidinger e localizado nas coordenadas UTM. 532.529,701 Km. E e 7.539.324,564 Km. N; Do marco nº.22 segue com azimute de 303°22'12" numa distancia de 185,292mts até encontrar o marco nº.23 cravado na propriedade de Ghunter Adolfo Seidinger localizado nas coordenadas UTM. 532.374,957 Km. E e 7.539.426,482 Km. N; Do marco nº.23 segue com azimute de 297°14'31" numa distancia de 326,567mts até encontrar o marco nº.24 cravado na propriedade dos Irmãos Zancanaro e localizado nas coordenadas UTM. 532.084,612 Km. E e 7.539.575,969 Km. N; Do marco nº.24 deflete a direita e segue com azimute de 327°43'18" numa distancia de 1.341,044mts até encontrar o marco nº.25 cravado na divisa das propriedades de Neide Maria Prevelato Brambilla e Arlindo Pereira dos Santos e localizado nas coordenadas UTM. 531.368,450 Km. E e 7.540.709,772 Km. N; Do marco nº.25 deflete a direita e segue com um azimute 336°17'22" numa distancia de 992,759mts até encontrar o marco nº.26 cravado na divisa da propriedade de Arlindo Pereira dos Santos com a faixa de domínio da Estrada Municipal Vicinal Antonio Farinasso e distante do seu eixo 15,00mts e localizado nas coordenadas UTM 530.969,247 Km. E e 7.541.618,731 Km. N; Do marco nº.26 deflete a esquerda e segue com um azimute de 256°50'56" numa distancia de 156,803mts confrontando com a Estrada Municipal QTA 410 até encontrar o marco nº.27 cravado na divisa da Estrada Municipal QTA. 410 com propriedade de Sebastião Alves e localizado nas coordenadas UTM.530.816,557 Km. E e 7.541.583,055 Km. N; Do marco nº.27

deflete a direita e segue com um azimute de 273°57'07" numa distancia de 59,201mts confrontando com a Estrada Municipal secundária até encontrar o marco n°.28 cravado na divisa da estrada municipal com propriedade de Sebastião Alves e localizado nas coordenadas UTM.530.757,496 Km. E e 7.541.587,135 Km. N; Do marco n°.28 deflete a direita e segue com um azimute de 278°17'45" numa distancia de 206,901mts confrontando com a Estrada Municipal QTA. 410 até encontrar o marco n°.29 cravado na divisa da Estrada Municipal e propriedade de Sebastião Alves e localizado nas coordenadas UTM.530.552,761 Km. E e 7.541.616,988 Km. N; Do marco n°.29 deflete a direita e segue com um azimute de 295°37'58" numa distancia de 1.009,507mts até encontrar o marco n°.30 cravado na margem direita do córrego Aguinha e propriedade de Domingos Bigeschi e localizado nas coordenadas UTM.529.642,604 Km. E e 7.542.053,701 Km. N; Do marco n°.30 deflete a esquerda e segue acompanhando a margem direita do córrego Aguinha no sentido Jusante – Montante com os seguintes Azimute e distancias:- azimute de 199°41'08" numa distancia de 33,842mts; azimute de 188°01'08" numa distancia de 23,685mts; azimute de 160°14'19" numa distancia de 32,247mts; azimute de 193°19'22" numa distancia de 109,478mts; azimute de 135°19'22" numa distancia de 28,245mts; azimute de 187°26'09" numa distancia de 100,942mts; azimute de 175°18'16" numa distancia de 80,819mts; azimute de 180°28'47" numa distancia de 32,478mts; azimute de 228°41'27" numa distancia de 30,229mts; azimute de 188°24'53" numa distancia de 149,218mts; azimute de 211°59'20" numa distancia de 38,841mts; azimute de 163°15'42" numa distancia de 40,546mts; azimute de 169°04'02" numa distancia de 49,546mts; azimute de 185°14'25" numa distancia de 29,337mts até encontrar o marco n°.31 cravado na propriedade do Sitio Santa Rosa de propriedade de Jacinto Von Stein e localizado nas coordenadas UTM 529.580,078 Km. E e 7.541.311,190 Km. N; Do marco n°.31 deflete a esquerda e segue com um azimute de 217°08'33" numa distancia de 355,997mts até encontrar o marco n°.32 cravado na lateral da Estrada Municipal QTA.050 com propriedade de Marivaldo Mathias e Maria Helena Garcia Moreno e localizado nas coordenadas UTM 529.510,369 Km. E e 7.540.864,075 Km. N; Do marco n°.32 deflete a esquerda e segue com um azimute de 185°10'40" numa distancia de 176,142mts até encontrar o marco n°.33 cravado na propriedade de Marivaldo Mathias e Maria Helena Garcia Moreno e localizado nas coordenadas UTM 529.494,473 Km. E e 7.540.688,652 Km. N; Do marco n°.33 deflete a esquerda e segue com um azimute de 177°07'08" numa distancia de 1.015,536mts até encontrar o marco n°.34 cravado na propriedade de Marivaldo Mathias e Maria Helena Garcia Moreno e localizado nas coordenadas UTM 529.545,517 Km. E e 7.539.674,400 Km. N; Do marco n°.34 deflete a esquerda e segue com um azimute de 175°06'33" numa distancia de 79,643mts até encontrar

o marco nº.35 cravado na lateral da Estrada Municipal 040 que liga o município de Quatá ao Município de João Ramalho com a propriedade de Marivaldo Mathias e Maria Helena Garcia Moreno e localizado nas coordenadas UTM 529.552,308 Km. E e 7.539.595,046 Km. N; Do marco nº.35 deflete a direita e segue com um azimute de 250°02'32" numa distancia de 119,984mts até encontrar o marco nº.36 cravado na lateral da Estrada Municipal 040 que liga o município de Quatá ao Município de João Ramalho com a propriedade de Espólio de Maria das Dores de Melo e localizado nas coordenadas UTM 529.439,529 Km. E e 7.539.554,092 Km. N; Do marco nº.36 deflete a esquerda e segue com um azimute de 234°07'40" numa distancia de 217,299mts até encontrar o marco nº.37 cravado na da propriedade de Augusto Antunes com a propriedade da Prefeitura Municipal de Quata e localizado nas coordenadas UTM 529.263,446 Km. E e 7.539.426,759 Km. N; Do marco nº.37 deflete a direita e segue com um azimute de 243°59'43" numa distancia de 222,893mts até encontrar o marco nº.38 cravado na divisa da propriedade de Augusto Antunes com a propriedade da Prefeitura Municipal de Quatá e localizado nas coordenadas UTM 529.063,119 Km. E e 7.539.329,033 Km. N; Do marco nº.38 deflete a esquerda e segue com um azimute de 170°01'07" numa distancia de 117,235mts até encontrar o marco nº.39 cravado na divisa da propriedade de Augusto Antunes com a propriedade da Prefeitura Municipal de Quatá e propriedade de Avelino Casadei e localizado nas coordenadas UTM 529.083,439 Km. E e 7.539.213,572 Km. N; Do marco nº.39 deflete a esquerda e segue com um azimute de 70°17'21" numa distancia de 220,742mts até encontrar o marco nº.40 cravado na divisa da propriedade de Avelino Casadei com a propriedade da Prefeitura Municipal de Quatá e Walker da Silva e localizado nas coordenadas UTM 529.291,247 Km. E e 7.539.288,022 Km. N; Do marco nº.40 deflete a direita e segue com um azimute de 171°36'04" numa distancia de 355,937mts até encontrar o marco nº.41 cravado na divisa das propriedades de Augusto Antunes e Walker da Silva na divisa da faixa de Domino da ferrovia, distante de seu eixo 10,00mts e localizado nas coordenadas UTM 529.343,236 Km. E e 7.538.935,903 Km. N; Do marco nº.41 deflete a esquerda e segue com um azimute de 133°59'12" numa distancia de 436,778mts até encontrar o marco nº.42 cravado na lateral da Estrada Municipal QTA. 040 com a divisa da propriedade de Rosa Cabral Janeiro dos Santos e outros e a propriedade de Eugenio Beraldo de Almeida e localizado nas coordenadas UTM 529.657,498 Km. E e 7.538.632,565 Km. N; Finalmente do marco nº.42 deflete a esquerda e segue com um azimute de 125°53'37" numa distancia de 212,404mts até encontrar o marco nº.01, onde deu-se o inicio e fim do referido roteiro".

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.009. Prefeitura Municipal de Quatá, em de de

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

JUSTIFICATIVA

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei que dispõe em sua ementa “**DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Trata-se a presente propositura de medida visando a atualização e modernização do perímetro urbano do Município de Quatá, tendo em vista a iminência de implantação de novos loteamentos em nossa Cidade.

Eis, em breves considerações, as justificativas de nossa propositura.

Quatá, 23 de novembro de 2.009.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.
VALMOR ARI PEDOTT
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATÁ – SÃO PAULO